

CENTRO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 639/2006 de 11 de Julho de 2006

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Despacho Normativo n.º 117/84, de 31 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 147/91, de 13 de Agosto, e do Despacho Normativo n.º 111/96, de 27 de Junho, torna-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração, de 22 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de **motorista de ligeiros**, carreira do grupo do pessoal auxiliar do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, de acordo com quota de descongelamento atribuída ao abrigo da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

2. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4. O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o preenchimento dos mesmos.

5. Compete genericamente à categoria posta a concurso, conduzir veículos ligeiros, para transporte de passageiros e ou materiais, cuidar da manutenção da viatura, receber expediente e encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, mediante instruções gerais bem definidas.

6. A remuneração é a correspondente ao escalão 1 da respectiva categoria fixado de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7. O local de trabalho é no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, sito à Canada dos Melancólicos, 9701 – 869 Angra do Heroísmo e respectiva área de actuação do mesmo.

8. Requisitos de admissão a concurso:

8.1. São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2. São requisitos especiais de admissão a concurso possuir a escolaridade obrigatória.

9. Os métodos de selecção a utilizar nos termos da Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro, rectificada pela Declaração n.º 7/96, de 18 de Abril, publicadas, respectivamente, no *Jornal Oficial*, n.º 51, I série, de 21 de Dezembro e n.º 16, I Série, de 18 de Abril, são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9.1. Os factores de ponderação e a fórmula a ter em consideração na avaliação curricular são os descritos na alínea a) do ponto 1.1 da Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 7/96, de 18 de Abril.

9.2. A prova de conhecimentos, tem carácter eliminatório (classificação inferior a 9,5 valores), abrange temas gerais e específicos.

A prova de conhecimentos gerais é escrita, com duração de 90 minutos, visando avaliar, de um modo global, os conhecimentos a nível de escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática e ainda os conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente na área da saúde.

A prova de conhecimentos específicos, com duração de 60 minutos, é oral e versará matérias relacionadas com o desempenho das tarefas inerentes ao conteúdo funcional da categoria de Motorista de Ligeiros.

A classificação final da prova de conhecimentos, expressa de zero a vinte valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas por aplicação da seguinte fórmula:

Prova de conhecimentos = Prova Conhecimentos Geral + Prova Conhecimentos Especifica

2

9.3. Na entrevista ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão;
- b) Capacidade de relação interpessoal;
- c) Qualificação profissional;
- d) Sentido crítico e de responsabilidade;
- e) Motivação Profissional.

Cada um dos factores de apreciação é valorado de zero a quatro para que do seu somatório resulte a classificação final de zero a vinte valores.

9.4. Os dias, hora e local designados para a realização das provas de conhecimentos e da entrevista serão notificados aos candidatos mediante ofício registado com aviso de recepção.

9.5. A classificação final, expressa de zero a vinte valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pela aplicação da seguinte fórmula:

Classificação final = Avaliação Curricular+Entrevista+Prova de Conhecimentos

3

9.6. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Motorista de Ligeiros, podendo ser entregues pessoalmente no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, Canada dos Melancólicos, 9701 – 869 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

11. Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos: Identificação completa (nome, filiação, estado civil, residência, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, bem como entidade que o emitiu, número de telefone);

a) Habilitações literárias e profissionais;

b) Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública, se for o caso.

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12. Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais e *curriculum vitae* detalhado.

Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento.

13. O local da afixação da relação dos candidatos e lista de classificação final será no placard do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

14. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

15. Constituição do júri:

Presidente: Maria da Conceição Carvalho Aguiar Moniz, Chefe da 1.ª Repartição.

Vogais

efectivos: Maria de Fátima Pimentel Alves Almeida, Chefe de Secção em regime de substituição, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimento;

João Manuel Vieira Ribeiro, assistente administrativo principal.

Vogais suplentes: Rogério Rodrigues Nogueira, assistente administrativo especialista;

Francisco Alberto F. Martins Silva, motorista de ligeiros.

22 de Junho de 2006. - O Conselho de Administração a Vogal Administrativa, *Maria Teresa Brito*.